

RESPOSTA Nº 01/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021/COMEC – 102/2021/GMS)

A **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021/COMEC - 102/2021/GMS** tem por objeto: “Contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara, conforme planilha orçamentária de referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos responde:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná por Luana Locatelli Razera Borotta:

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde. Gostaria de tirar algumas dúvidas sobre o edital CONCORRÊNCIA Nº 01/2021/COMEC, 102/2021/GMS - Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara. Em visita ao local no dia 05/10/2021 as 10:00 horas, observamos que existe no local uma ciclovia em toda a lateral do terreno, e uma árvore que eventualmente precisará ser retirada.

- Sobre a ciclovia é possível que durante toda a movimentação da obra, com entrada de equipamentos pesados, ela se deteriore. Porém em planilha, não encontramos nenhum item que contemple uma futura recuperação da mesma.

- Sobre a árvore, em planilha temos o item 3.1 (LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA). Será necessário remove-lá? Se sim, está contemplado no preço deste item?

- Sobre o edital, na parte da proposta comercial. Informa no item 13.1, que devemos apresentar alguns documentos no envelope nº 1 Proposta de Preço, sendo eles: a) carta proposta; b) planilha orçamentaria sintética; c) planilha de composição de dbi; d) planilha de composição de todos os preços unitários; e) planilha de encargos sociais; f) cronograma físico financeiro; h) entregar em meio digital esses documentos; g) termo de encerramento. Minha dúvida é com relação ao item D, se devemos aplicar o desconto ofertado na Planilha Orçamentaria de Referência também nas composições de todos os preços unitários? Gostaria de esclarecimentos sobre esses pontos.

Resposta:

- A refação da ciclovia será executada pela Prefeitura de Piraquara, porém, a área de intervenção deve ser mínima.

- A equipe técnica irá avaliar a necessidade da remoção, e caso julgue necessária, ficará às expensas da Prefeitura de Piraquara proceder com a remoção, antes do início dos serviços.



- Os preços unitários propostos na planilha orçamentária sintética devem ser apresentados em conformidade com as composições de preços unitários (CPU's), uma vez que, a planilha analítica subsidia a planilha sintética.

Atenciosamente,

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **resposta_quest_001_concorrencia_01_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Rolim de Moura** em 08/10/2021 15:15.

Inserido ao protocolo **18.083.590-3** por: **Carla Gerhardt** em: 08/10/2021 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2799d533c2b35920bf4461b11ef52ec0.